

DECRETO Nº. 2.546/2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO DE 2022.”.

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO, Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, que não haverá os festejos carnavalescos, mas a necessidade de medidas de isolamento pela contaminação do Covid-19, face ao grande aumento do número de casos, e ainda, visando ainda à economia nos cofres públicos, **RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, segunda e terça-feira, excetuando-se os serviços essenciais, tais como, abastecimento de água, recolhimento de lixo, vigilância e plantões da Secretaria de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de fevereiro de 2022.



CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**